



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:	
Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal de Administração.	Descrição de categoria de investimento: (x) Aquisição (x) Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:	
Modalidade de Licitação: () Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. (X) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017.	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global (X) Menor Preço por item () Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
(X) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
(X) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
(X) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
(X) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
(X) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
(X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS PARA SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL E ESPELHO D’ÁGUA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL justifica a presente solicitação para atender a necessidade de aquisição de materiais e produtos para manutenção e limpeza da piscina do Centro de Convivência do Idoso. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

5.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO justifica a presente solicitação para atender a necessidade de aquisição de materiais e produtos para manutenção e limpeza do espelho d’água da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos constante neste Termo de Referência.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

Secretaria Municipal de Assistência Social: **R\$ 72.016,70**

Secretaria Municipal de Administração: **R\$ 26.444,67**

7.1. Valor de referência total: **R\$ 98.568,04**

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. A prestação do serviço e aquisição dos materiais deverão ser efetuadas **no prazo no prazo máximo de 02 (dois) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (requisição) emitida pelas secretarias solicitantes.

9.2. **É de responsabilidade da empresa vencedora a entrega mensal de relatório de limpezas (tratamento de piscinas e manutenções) realizadas durante o mês.**

9.3. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens e realização dos serviços nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.4. Os itens deverão ser entregues em seus respectivos locais indicados na solicitação juntamente com a autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional.

9.5. Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.6. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, data de validade e etc., permitindo assim a verificação de sua conformidade com as especificações.

9.7. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias.

9.8. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa contratada



deverá efetuar a troca do item no prazo máximo de 5 (cinco) dias, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item ou serviço.

9.9. Os serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.10. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.11. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens e serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.12. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição para a Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL os servidores:

TITULAR: ANDREIA DE MEDEIROS GOULART

SUBSTITUTO: CEZAR VIANA LUCENA

10.2. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição para Secretaria Municipal de Administração os servidores:

TITULAR: BELONI BRUNORO

SUBSTITUTO: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.



14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão). As exigências específicas de cada produto encontram-se descritas conforme anexo I.

Sorriso – MT, 09 de outubro de 2019.

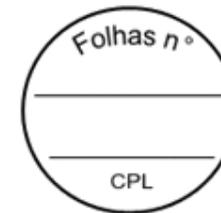
JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I – QUANTITATIVO:

ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	UND	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	MÉDIA DO BALIZAMENTO	VALOR TOTAL
1	250150-3	ALGICIDAS MANUTENCAO: ALGICIDAS MANUTENCAO COMPOSTA DE MISTURA DE QUATERNARIO DE AMONIA E AGUA, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLASTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM LACRE DE SEGURANCA E TAMPA COM ROSCA, PARA SER UTILIZADO EM LIMPEZA E MANUTENCAO DE PISCINA.	UND	80	36	116	R\$20,83	R\$2.416,28
2	00013012	ALGICIDA CHOQUE: ALGICIDA CHOQUE DO TIPO ALGICIDA "DE CHOQUE", PARA PISCINA - 01 LITRO COMPOSICAO: BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, ALTAMENTE EFICIENTE NO COMBATE A INFESTACAO DE ALGAS JA FORMADAS EM PISCINAS, DISPONIVEL NAS EMBALAGENS: 1 LITRO E 5 LITROS.	UND	80	30	110	R\$37,00	R\$4.070,00
3	250096-5	AREIA PARA FILTRO DE 1 Kg: AREIA PARA FILTRO - DE ORIGEM MARINHA, SOLUBRIDADE INFERIOR A 2% APOS ACO DE ACIDO CLORIDRICO, POROSIDADE DE 0,40 A 0,42., ISENTA DE MATERIA ORGANICA, LAMA E MATERIAL MICACEO, DUREZA DE 6,7/8 NA ESCALA DE MOHS, GRANULOMETRIA DE 0,75MM.	UND	150	100	250	R\$7,33	R\$1.832,50
4	280930-3	ASPIRADOR PARA PISCINA: ASPIRADOR DE FUNDO - CONFECCIONADO EM TERMOPLASTICO (ABS) INJETADO,PARA PISCINA DE ALVENARIA COM 154.000 LITROS, TIPO KIT COMPOSTO POR MANGUEIRA, PONTEIRAS, CABO 6M E ASPIRADOR 12 RODAS.	UND	02	02	04	R\$92,67	R\$370,68
5	00024210	BARRA DE INOX PARA PISCINA: BARRA DE INOX PARA PISCINA - FABRICADO EM AÇO INOX 304 POLIDO. É COLOCADO NA PISCINA POR MEIO DE UM SUPORTE EM LATÃO CROMADO QUE FIXADO POR MEIO DE (03) TRÊS BUCHAS COM PARAFUSOS EM AÇO INOX E UM PARAFUSO PARA EVITAR QUE OCORRA O DESLIZAMENTO DA BARRA DENTRO DO SUPORTE. AINDA ACOMPANHA DUAS BORRACHAS DE ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES. INDICADO PARA PISCINAS DE CONCRETO, VINIL E FIBRA. TEM POR FINALIDADE A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS DE NATAÇÃO E FISIOTERAPIA.	UND	08	-	08	R\$1.236,67	R\$9.893,36

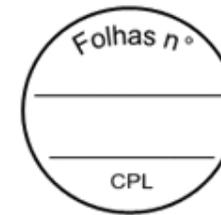


6	91299-9	BOMBA 1/3 CV PARA AQUECEDOR DE PISCINA: AQUECEDOR DE AGUA - PARA PISCINA, TIPO BOMBA DE CALOR, EM 220 V, COM CAPACIDADE DE AQUECIMENTO DE 100000 BTU/H A 133000 BTU/H.	UND	02	02	04	R\$1.467,33	R\$5.869,32
7	227953-3	BOMBA 3/4CV 220V PARA PISCINA: BOMBA HIDRAULICA - FERRO FUNDIDO, ELETRICO, MONOFASICO, BOMBA D'AGUA COM PRE-FILTRO PARA PISCINA, 220 VOLTS, 1. 3/4" CV DE ADMISSAO, ENTRADA E SAIDA DE 1.3/4", MOTOR DE 2 CV.	UND	02	-	02	R\$1.550,00	R\$3.100,00
8	00012796	CABO ALUMINIO PARA PENEIRA DE PISCINA 6 METRO: CABO DE ALUMINIO, TELESCOPICO PARA LIMPEZA DE PISCINA, 6 METROS.	UND	02	02	05	R\$106,67	R\$533,35
9	235502-7	CORRIMAO DE ESCADA DE INOX PARA PISCINA: CORRIMAO - EM ACO INOX, COM DIAMETRO DE 2 POL. PAPAFAFUSADO.	UND	08	-	08	R\$920,00	R\$7.360,00
10	241179-2	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO 10KG: CLORO GRANULADO, ESTABILIZADO, BALDE DE 10KG, DICLORO ISOCIANURATO 65%, INGREDIENTES INERTES 35%.	UND	60	20	80	R\$218,33	R\$17.466,40
11	51345-8	CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO 1 LITRO: CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO COMPOSTO DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO, CLORETO DE ALUMINIO, NA CONCENTRACAO DE 26,4% DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO, COM A FINALIDADE DE CLARIFICAR E AJUDAR NA FILTRACAO_ SEM ALTERAR O PH, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	UND	80	25	105	R\$20,33	R\$2.134,65
12	309047-7	ELEVADOR DE PH BARRILHA 2KG: ELEVADOR DE PH BARRILHA - ELEVADOR DE PH BARRILHA UTILIZADO PARA AUMENTAR NUMERICAMENTE O PH, E DEVE SEMPRE SER ADICIONADA A ÁGUA DA PISCINA QUANDO O PH ESTIVER ABAIXO DA FAIXA INDICADA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CARBONATO DE SÓDIO 98% MÍNIMO. EMBALAGEM COM 2KG.	UND	100	60	160	R\$23,67	R\$3.787,20
13	00032499	ELEVADOR DE ALCALINIDADE 2 KG: ELEVADOR DE ALCALINIDADE - ELEVADOR DE ALCALINIDADE AJUSTA A ALCALINIDADE TOTAL DA ÁGUA QUANDO ELA ESTIVER BAIXA ESTABILIZANDO O SEU NÍVEL, IMPEDINDO ASSIM, AS VARIAÇÕES DO PH E CONTRIBUINDO PARA A ESTABILIDADE COM MÁXIMA EFICIÊNCIA DO CLORO LIVRE NA ÁGUA. AUMENTA A ALCALINIDADE DA ÁGUA QUANDO DESAJUSTADA (MUITO ABAIXO DE 50 PPM). CONTRIBUI PARA A ESTABILIDADE DA ÁGUA, GARANTINDO A MÁXIMA EFICIÊNCIA DO CLORO LIVRE. EMBALAGEM DE 2KG.	UND	40	40	80	R\$31,00	R\$2.480,00
14	242950-0	LIMPA BORDAS 1 LITRO: LIMPA BORDAS COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO SULFONADOS, COM SOLVENTES POLARES, E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS NAO CLORADOS, PRINCIPIO ATIVO DISPERSANTES E SEQUESTRANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 1 LITRO.	UND	30	15	45	R\$22,30	R\$1.003,50
15	00012795	LONA (CAPA TERMICA) BOLHA TERMICA AZUL M²: CAPA TERMICA PARA PISCINA, COM BOLHAS (METRO QUADRADO), ESPESSURA DO FILME 300 E 500 MICRAS, BOLHAS REDONDAS 15 X 15 MM, RESISTENCIA A RUPTURA 25 MPA, CAMADA DE BAIXO FEITO EM POLIETILENO COM ADITIVO PROTETOR DE RAIOS UV E CAMADAS DE CIMA PRENSADAS A AR ULTRA RESISTENTE.	UND	02	-	02	R\$35,67	R\$71,34
16	00019848	MANGUEIRA PARA PISCINA ONDULADA 50MM: MANGUEIRA PARA LIMPEZA DE PISCINA, MANGUEIRA COM 3/4", COM PONTEIRAS (ADAPTADOR) PARA ASPIRACAO POR METRO, NA COR AZUL.	METRO	30	30	60	R\$18,33	R\$1.099,80



17	81678-7	PENEIRA PARA TRATAMENTO DE PISCINA: PENEIRA DE NYLON, COM MALHA FINA, COM AERTURA DE 1 MM, PARA PENEIRAR PARA PISCINA, COM BORDA DE FERRO, COM ALTURA DA BORDA DE 1 CM, COM 25 X 30 CM.	UND	02	02	04	R\$34,50	R\$138,00
18	140699-0	PLACA SOLAR 3X1 M: PLACA SOLAR - DE ALUMINIO EXTRUDADO E ANODIZADO, EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA TRANSPARENCIA, EM FILME TEDIAR, CELULAS FOTOVOUTAICAS DE SILICIO MONOCRISTALINO, 36 CELULAS SOLARES REDONDAS(100MM), 14,6 AH/DIA 45WP, 100AH/12V, CELULA SOLAR DE SILICIO MONOCRISTALINO, DIMENSAO TOTAL DO PAINEL (CXLXA),1007X402X450MM, ALIMENTACAO DE ESTACAO DE GRAVACAO.	UND	08	-	08	R\$410,00	R\$3.280,00
19	294699-8	SOLUÇÃO DE ANALISE CL 20ML: KIT TESTE PARA PISCINA - DO TIPO MEDIDOR DE PH E CLORO DA AGUA,EMBALADO EM ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANALISE DA AGUA CONTENDO 1(UM) FRASCO DE REAGENTE PARA PH E 1(UM) TUBO DE REAGENTE PARA CLORO.	UND	25	10	35	R\$33,00	R\$1.155,00
20	313662-0	TIMER ANALOGICO PARA BOMBA DE PISCINA: PROGRAMADOR DIGITAL - PERMITE O ACIONAMENTO/DESACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS NOS HORARIOS E DIAS PROGRAMADOS,PDS- 02,86 X35,5 MM,PLASTICO,220 VOLTS.	UND	02	02	04	R\$81,67	R\$326,68
21	313662-0	TIMER DIGITAL PARA BOMBA DE PISCINA: TIMER - PROGRAMADOR DIGITAL - PERMITE O ACIONAMENTO/DESACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS NOS HORARIOS E DIAS PROGRAMADOS,PDS- 02,86 X35,5 MM,PLASTICO,220 VOLTS.	UND	02	-	02	R\$900,00	R\$1.800,00
TOTAL MATERIAIS								R\$70.188,06
1	338026-2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/INTALAÇÃO BOMBA DE PISCINA: SERVIÇO DE MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETROMECHANICOS - DO TIPO MANUTENCAO EM PLACA SOLAR, PARA AQUECIMENTO DE PISCINAS, PRODUCAO MEDIA DE ENERGIA 52,3 KWH/MÊS, AREA DA PLACA 1,4M.	UND	02	02	04	R\$568,33	R\$2.273,32
2	00026639	SERVIÇO DE MANUTEÇÃO /INSTALAÇÃO DE AQUECEDOR DE BOMBA DE PISCINA: SERVIÇO DE MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETROMECHANICOS - DO TIPO MANUTENCAO EM PLACA SOLAR, PARA AQUECIMENTO DE PISCINAS, PRODUCAO MEDIA DE ENERGIA 52,3 KWH/MÊS, AREA DA PLACA 1,4M.	UND	02	-	02	R\$653,33	R\$1.306,66
3	286995-0	SERVIÇO DE TRATAMENTO DE PISCINA: SERVIÇO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS - DO TIPO LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVACAO DE PISCINA, COM MATERIAL E EQUIPAMENTOS POR CONTA DO CONTRATANTE.	UND	360	260	620	R\$40,00	R\$24.800,00
TOTAL SERVIÇOS								R\$28.379,98

R\$98.568,04



ANEXO II - DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339030	437
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339039	440
SEC. MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL	08.004.08.244.0018.2153	MANUT. DO CENTRO DE CONV. DOS IDOSOS	339030	367
SEC. MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL	08.004.08.244.0018.2153	MANUT. DO CENTRO DE CONV. DOS IDOSOS	339039	370